TCEMS CONTAS DE MINAS

Informativo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais | 2017 | ano 3 nº 25



TODO CIDADÃO QUER SABER:

A prefeitura tem avaliado o rendimento das escolas municipais?

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais implementa o índice de efetividade da gestão municipal – IEGM/TCEMG. O IEGM utiliza indicadores para avaliar a qualidade da gestão pública de cada município mineiro. O TCEMG acredita que a atuação do controle deve buscar agregar valor público, isto é, contribuir para realização dos anseios da sociedade.



Editorial

Inteligência e inovação

modo como a administração pública responde aos desafios tecnológicos irá posicioná-la em relação ao futuro! Por isso, o Tribunal de Contas de Minas Gerais tem investido em inovação, tecnologias eficazes na gestão de dados e informações e em inteligência aplicada ao controle externo.

Para oferecer ao cidadão mineiro serviços de qualidade, o TCE Minas inaugura a **CENTRAL SURICATO DE FISCALIZAÇÃO INTE-GRADA, INTELIGÊNCIA e INOVAÇÃO**, moderna edificação que, em ambiente único e com tecnologias de ponta, vai integrar pessoas e processos de trabalho no funcionamento e operacionalização da Política de Fiscalização Integrada.

A estrutura abriga a Sala de Situação, inédita no Controle Externo brasileiro, que possibilita o cruzamento de dados, o registro de alterações instantâneas e a identificação de atos e fatos de interesse do controle externo, mediante tecnologias avançadas de visualização de dados e informações originários de múltiplas fontes e em variados formatos, em painéis interativos – Dashboards, que alertarão aos analistas os pontos de atenção em relação a todos os estudos e cruzamentos elaborados em malhas eletrônicas e trilhas de roteamento das receitas e despesas públicas que compõem os orçamentos dos jurisdicionados do Tribunal, com dados obtidos de múltiplas fontes.

A equipe de analistas dessa Unidade é multidisciplinar e capacitados inclusive na doutrina da inteligência aplicada ao controle externo. A partir deste mês, o TCE oferece aos servidores pós-graduação em análise estratégica de dados – mineração de dados, estratégias de inovação, criação de trilhas em R e em excel.

O TCEMG passa a fiscalizar mais com menos! São 3.352 jurisdicionados, numa extensão territorial de 586.519,727 km², e um montante de R\$ 150 bilhões/ano.

Para a sociedade, vislumbra-se controle externo preventivo e concomitantemente, mais assertivo, portanto mais transparência sobre o gasto estatal, redução de desperdício e de desvios de recursos públicos.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Presidente

Conselheiro Sebastião Helvecio Ramos de Castro

Vice-Presidente

Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Corregedor

Conselheiro Mauri José Torres Duarte

Conselheiros

Wanderley Geraldo de Ávila Adriene Barbosa de Faria Andrade José Alves Viana (Ouvidor) Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Conselheiros Substitutos

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira Hamilton Antônio Coelho

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Procurador-Geral

Daniel de Carvalho Guimarães

Subprocuradora-Geral

Elke Andrade Soares de Moura

Procuradores

Maria Cecília Mendes Borges Glaydson Santo Soprani Massaria Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte Marcílio Barenco Correa de Mello Cristina Andrade Melo

Chefe de Gabinete do Conselheiro Presidente

Ronaldo Jayme Machado

Chefe de Gabinete da Presidência

Roberto de Mello Saada

Diretora-Geral

Raquel de Oliveira Miranda Simões

Expediente



Diretoria de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretor

Lúcio Braga Guimarães Jorn. Mtb n. 3422 - DRT/MG

Editor Responsável

Luiz Cláudio Diniz Mendes Jorn. Mtb n. 0473 - DRT/MG

Redação e fotos

Alda Clara de Aquino Frederico Nicola La Rocca João Manuel Lopes de Cerqueira Karina Camargos Coutinho Luiz Gustavo Ribeiro Márcio de Ávila Rodrigues Raquel Campolina Moraes Thiago Rios Gomes

Revisão

Márcio de Ávila Rodrigues

Projeto Gráfico

Coordenadoria de Publicidade e Marketing Institucional

Diagramação

Márcio Wander Moura Ferreira MG-00185 DG - DRT/MG

Impressão

Rona Editora

Tiragem

4.000 exemplares

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Av. Raja Gabáglia, 1.315 - CEP: 30380-435 Luxemburgo - Belo Horizonte/MG Fones: (31) 3348-2147 / 3348-2177 - Fax: (31) 3348-2253 e-mail: tcemg@tce.mg.gov.br - Site: www.tce.mg.gov.br

Capa: O novo prédio inaugurado pelo Tribunal de Contas abriga o Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – o Suricato





6 Entrevista

Por instituições públicas de qualidade

- 8 TCEMG inaugura moderno centro tecnológico de inteligência
- 12 IRB apresenta índices de gestão de municípios brasileiros
- 14 Prefeitos eleitos recebem IEGM em Araxá
- 15 Encontro Técnico em Belo Horizonte encerra série de 2016
- 16 Conselheiro Cláudio Terrão é eleito presidente do TCEMG

17 Notícias do Pleno

- TCE mantém multa a prefeito de Faria Lemos por irregularidades em contratação de show artístico
- Tribunal aprova parcialmente plano de ação para diminuir os impactos da mineração em Itabira
- TCE emite parecer pela aprovação das contas de 2015 do governador
- 20 Ex-prefeito e gestores de Pirapora deverão restituir quase R\$ 3 milhões
- 21 Loteria mineira terá que devolver R\$ 387 mil ao Estado
 - Autoriza a continuidade da licitação para revitalizar a Via Expressa de Contagem

22 Panorama

- Primeira Câmara aplica multa a gestores do Instituto de Previdência de Inhaúma
- Segunda Câmara suspende edital de concurso em Uberlândia
- Ex-prefeito de Poços de Caldas deverá ressarcir mais de R\$800 mil aos cofres públicos
- Licitação de serviços de impressão em Sete Lagoas é suspensa
- TCE suspende licitações para compra de material didático em Pouso Alegre
- Tribunal suspende edital de concurso em Manhumirim
- Contas do ex-prefeito de Cristina são rejeitadas
- 24 Conselheiro aposentado Flávio Régis deixa legado para os tribunais de contas
- 25 Projeto poupa R\$ 400 mil em biênio sustentável

6 Extrapauta

- Presidente do TCEMG faz palestra para os prefeitos eleitos de Minas

Entrevista

Conselheiro Sebastião Helvecio

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Por instituições públicas de qualidade

pós dois anos à frente da administração do Tribunal de Contas mineiro, o Presidente Sebastião Helvecio volta a falar de uma de suas principais bandeiras: a necessidade das insti-Tuições públicas prestarem serviços de qualidade à população. Um instrumento dessa mudança é também um de seus maiores legados: a implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), que foi apurado em toda Minas Gerais. Na entrevista, o experiente homem público ainda comenta a crise de credibilidade dos políticos e alerta os novos gestores municipais sobre o erro mais comum no primeiro ano do mandato.

Por que o senhor acredita e investe tanto nos indicadores de desempenho?

Logo no primeiro ano em que eu fui relator das contas do governo, o Tribunal criou um caderno de indicadores de desempenho do Estado para uso do controle externo. E, recentemente, conseguimos o mesmo para os municípios mineiros. São os indicadores que permitem, com muita facilidade, verificar, por exemplo, em determinada cidade, como realmente está a qualidade da educação. Avançando assim em relação à regra do gasto, que é muito injusta. A Constituição estipula que, no caso do governo municipal, deve-se gastar 25% da sua receita com educação. Entretanto, os indicadores que mostram desempenho não são trazidos a esta mesma consideração. Então, nós criamos 143 indicadores que são analisados em conjunto e que formam o Índice de Eficiência da Gestão Municipal, o IEGM. A partir daí, verificamos se, realmente, aquela cidade está ofertando bons serviços em educação e em outras seis dimensões da gestão. Duas dessas dimensões são muito relevantes em Minas Gerais. Primeiro, o meio ambiente, não só por causa do desastre que aconteceu em Mariana, mas nós fizemos um levantamento de todos os municípios mineiros que possuem barragens de rejeitos de mineração. Para, exatamente, fazer um estudo preventivo dessa situação. O outro tema diz respeito à situação geográfica de Minas, com muitas montanhas. Foi um trabalho muito detalhado sobre a proteção das pessoas, enfocando a defesa civil dessas cidades. Tudo isso porque nós somos muito vulneráveis a chuvas fortes e precisamos evitar enchentes e desabamentos, que nos trazem tantos problemas. Quando analisamos as 853 prefeituras de Minas Gerais, com esse IEGM, o número encontrado foi de 50,2%. Ou seja, nós estamos na metade do caminho, temos 49,8% para melhorar na qualidade da gestão. É por isso que, hoje, o grande foco é olhar a efetividade e a qualidade dessas políticas públicas. Precisamos fazer com que os municípios centralizem seus esforços para melhorar a qualidade de vida das pessoas que estão ali.

A função exercida pelo TCEMG é muito dispendiosa para o contribuinte?

Nós temos hoje um impacto que não é tão grande quanto o trabalho que fazemos. Do total da receita corrente líquida (RCL), a despesa com o Tribunal é de apenas 1%. Só para termos uma ideia, nós analisamos o conjunto dos orçamentos do Estado e das 853 prefeituras, câmaras municipais e empresas públicas. Temos, na verdade, 3.354 jurisdicionados, 3.354 CNPJs que analisamos. Este total de orçamentos é alguma coisa em torno de 150 bilhões de reais. Fazemos a fiscalização desse montante, com um custo vinculado a esse percentual de 1% da RCL. Comparando, de um modo geral, com as firmas de auditoria, que fazem trabalhos similares aos nossos, mas sem ter a visão da análise da política pública, apenas da auditoria em si, essas empresas têm um orçamento entre 3 e 4 % desse total. Se usarmos de simetria com a iniciativa privada, o nosso custo poderia chegar a R\$ 4,5 bilhões, entretanto não chegamos a um orçamento executado de R\$ 650 milhões.

Como o senhor avalia o aparente desgaste da classe política hoje?

Acho que o desgaste é para aqueles que continuam fazendo a velha política. Não há invenção no mundo mais importante do que a democracia. Não há forma de conviver,

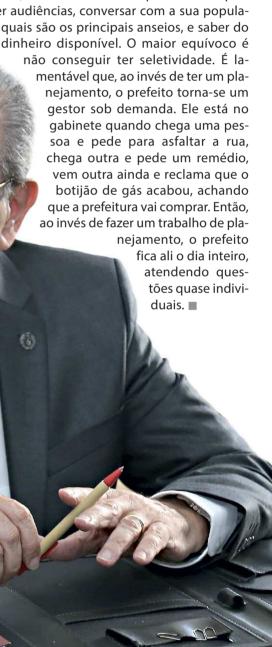
Se uma pessoa não entender que qualquer instituição pública tem o compromisso com a sociedade de entregar um produto de qualidade, ela vai ser fatalmente qualificada como um mau político e, consequentemente, como uma inutilidade para a sociedade.

sem ser a democracia. E a democracia se faz com políticos. Alguns fazem um discurso: eu não sou político, eu sou contra a política. Mas, na verdade, todos nós exercemos esta atividade política em qualquer ambiente. No ambiente de trabalho, no ambiente familiar e também no ambiente da representatividade. Hoje nós temos que entender que a política tem que ser feita com uma entrega de qualidade. Se uma pessoa não entender que qualquer instituição pública tem o compromisso com a sociedade de entregar um produto de qualidade, ela vai ser fatalmente qualificada como um mau político e, consequentemente, como uma inutilidade para a sociedade. Acho que o sentimento dessa entrega deve orientar aqueles que estão exercendo a atividade pública. Tanto aqueles que têm cargo eletivo, quanto aqueles que estão trabalhando no serviço público. Em resumo, é procurar dar o melhor de si para entregar um produto de boa qualidade para a sociedade.

Qual o desafio dos prefeitos que assumiram neste Um erro muito comum é acreditar que o orcamento público é igual ao orçamento

doméstico. É completamente diferente. Muitas vezes, o prefeito quer fazer uma determinada atividade, um determinado programa, uma determinada ação, mas não tem nem o planejamento para que aquilo aconteça. Existe uma figura que se chama plano plurianual – é um plano para quatro anos - no qual as intenções do

gestor devem estar contempladas. Então, muitas vezes, a falha é exatamente neste primeiro ano de mandato, quando a apresentação do plano plurianual não é bem elaborada. Alguns prefeitos chegam ao cúmulo de contratar firma de consultoria para elaborá-lo, como se fosse um trabalho burocrático. E não é, trata-se da alma da prefeitura. O prefeito deveria fazer audiências, conversar com a sua população, e identificar quais são os principais anseios, e saber do





TCEMG inaugura moderno centro tecnológico de inteligência

Conselheiro Sebastião Helvecio entrega obra especialmente construída para a fiscalização integrada e informações estratégicas

presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, conselheiro Sebastião Helvecio, inaugura, no dia 13 de fevereiro deste 2017, o Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – o Suricato, que vai abrigar um verdadeiro serviço de inteligência do controle externo. Instalado no prédio de três pavimentos com área total de 3,7 mil metros quadrados, especialmente construído em local anexo ao edifício-sede, o novo centro tecnológico promete revolucionar as ações voltadas ao aprimoramento da gestão pública e à efetividade da fiscalização ao promover maior agilidade, integração e

cruzamento de dados, e contribuir na prevenção e combate à corrupção.

A principal inovação da Política Suricato de Fiscalização Integrada do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) é dar utilidade, nas ações de controle, ao grande volume de dados e informações recebidos de seus jurisdicionados – que os enviam por força de determinação legal e constitucional – e também aqueles disponibilizados por entidades parceiras e outras. Ressalta-se que os Tribunais de Contas brasileiros detêm, hoje, os mais detalhados e confiáveis bancos de dados sobre orçamentos públicos.

Consiste na utilização de tais dados e informações para a produção de conhecimento, por meio de metodologias, ferramentas e soluções de tecnologia da informação, acompanhamento e detecção de tendências, com o objetivo de subsidiar a definição de diretrizes e estratégias na atuação do controle externo, nos seguintes eixos: fiscalização assertiva, consistente e contemporânea em relação ao ato fiscalizado; avaliação de resultados de políticas públicas; ações de transparência; ações preventivas e orientativas.

O nome escolhido é uma analogia simbólica ao modo de vida do suricato, animal extremamente vigilante que se protege em equipe dos seus predadores.

O Suricato vai funcionar no segundo andar do novo edifício. O Laboratório de Engenharia: de apoio técnico nas ações de fiscalização desenvolvidas na área de engenharia. O Laboratório de TI: destinado à criação, estudo e desenvolvimento de produtos na área de tecnologia da informação voltados à implementação da Política Suricato; a Sala de Ideias e Inovação: para disseminação da cultura da inovação; a Sala Ágora: destinada a reuniões e atividades de treinamento e capacitação.

A produção de malhas apresentam respostas mais rápidas na identificação de problemas junto aos órgãos e entidades fiscalizados. Essas malhas também poderão identificar lacunas nos procedimentos dos jurisdicionados que mereçam o desenvolvimento de ações de orientação por meio da Escola de Contas. As instalações do mesmo pavimento incluem o espaço de treinamento de servidores, aberto às equipes do TCEMG diretamente envolvidas com auditorias, para acesso constante ao conhecimento e troca de informação entre as diretorias. Dessa forma, os dados mais relevantes poderão ficar disponíveis a todos os analistas.

O Painel de Interatividade, que é um espaço público de transparência dedicado à disponibilização de dados e informações da gestão pública estadual e dos municípios, por meio do "Fiscalizando com o TCE", com vistas a fomentar o controle social.

A Central Suricato de Fiscalização Integrada, Inteligência e Inovação abriga a Sala de Situação, que é inédita no Controle Externo brasileiro. O núcleo de inteligência da instituição tem acesso restrito e possui tecnologia avançada para tratamento e visualização de dados e informações estratégicas.

As demais dependências serão ocupadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), pelo gabinete da Superintendência de Controle Externo e pelo apoio às diretorias técnicas.



8 | revista contas de minas - 2017 ano 3 nº 25 revista contas de minas - 2017 ano 3 nº 25 | 9

Sustentabilidade e economia

Assim como o projeto do edifício incluiu detalhamentos como um sistema de coleta de água da chuva para reutilização e de recursos para a economia de energia, outros fatores revelam sinais de sustentabilidade e contenção de gastos expressivos para o futuro. Estudos realizados pelo TCEMG estimam que os cerca de R\$ 11 milhões investidos na obra poderão ser pagos em aproximadamente quatro anos, em consequência à economia gerada pela redução de fiscalizações improdutivas.

Para a diretora-geral do TCEMG, Raquel de Oliveira Miranda Simões, a construção do novo edifício foi o primeiro passo para melhorar a organização dos vários bancos de dados informatizados e também para criar um espaço de apoio à equipe técnica. "O centro tecnológico vai acomodar esta nossa vontade de acertar. O trabalho desenvolvido ali, com todo o apoio tecnológico, vai permitir inspeções mais assertivas. Isso certamente vai reduzir o custo com a fiscalização. Em um estado do tamanho de Minas Gerais, com 3.352 jurisdicionados, certamente não vamos fazer uma fiscalização adequada sem investirmos na qualidade".

Painel de bordo e megacomputador

A central de monitoramento instrumentaliza o acompanhamento da gestão pública de modo contemporâneo! Um painel de bordo (dashboard), com telas de última geração, possibilita a identificação visual e por critérios científicos de eventuais problemas na gestão pública do Estado e dos municípios. Ocorrências fora dos padrões disparam sinalizadores, mostrados no dashboard, e conduzem à elaboração de determinadas propostas de ação do Tribunal para investigação e correção das irregularidades. A diretora Raquel Simões enfatiza: "poderemos agir antes mesmo de um evento, como, por exemplo, uma denúncia. E agir a partir de critérios objetivos: os padrões são testados cientificamente para assegurar matema-

ticamente a ocorrência de desvio em um comportamento padrão, que indica a possibilidade de haver algo errado".

Para garantir a velocidade de processamento de dados exigida pelos processos de trabalho do Suricato, o Tribunal de Contas também investiu na compra de um megacomputador: o Exadata, que oferece a vantagem de ser um equipamento exclusivo para trabalhar com o banco de dados Oracle. Segundo informações da DTI, "a arquitetura lógica do Exadata é alinhada com as ações executadas nesse tipo de banco de dados, realizando todas as





Marco histórico revela as transformações e a busca pela qualidade

O mês de fevereiro de 2017 fica marcado na história do TCEMG com a inauguração do centro tecnológico, depois de muitos caminhos percorridos. Tudo começou com uma idéia: "usar tecnologia, informação e inteligência para criar uma nova forma de subsidiar o exercício do controle externo". Sob a liderança do conselheiro Sebastião Helvecio e o envolvimento dos demais conselheiros, conselheiros substitutos, procuradores do Ministério Público junto ao TCEMG e analistas de controle externo, o conceito foi desenvolvido e se transformou na "política de fiscalização integrada", que ganhou o nome de Suricato, e, posteriormente, no Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas, criado na estrutura do Tribunal.

Uma simulação feita pela área técnica do TCEMG, ao longo do ano de 2015, revelou o potencial dessa nova política de fiscalização, ao demonstrar um acerto de 98% dos indícios de irregularidades apurados previamente e fornecidos às equipes de fiscalização in loco. Para o conselheiro Sebastião Helvecio, já presidente do TCEMG na época, essa "evidência do surgimento de um novo paradigma nas inspeções e auditorias, precedido por um grande trabalho de construção da informação, feito na sede do Tribunal", demonstrou o quanto seria necessário dotar as equipes de mais espaço, equipamentos, sistemas informatizados e serviços. E imediatamente autorizou o

investimento para concretizar a criação do centro tecnológico, agora inaugurado.

Parcerias e treinamento

A obra, incluída no Plano Estratégico do TCEMG 2015-2019, não se restringiu, no entanto, à construção do edifício de três pavimentos. Foram necessários estudos, treinamentos, apoio e parcerias com profissionais e instituições altamente qualificados, a começar pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig), que financiou o projeto Suricato, a fundo perdido, para que o TCEMG pudesse contar com a dedicação de 10 profissionais de alta qualificação no desenvolvimento do Núcleo de Inteligência. Entre eles, há dois cientistas do Massachusetts Institute of Technology (MIT) e um matemático.

A entidade do governo mineiro também produziu para o TCEMG o software Suricato Focus para o Analista. Trata-se de um ambiente, na "máquina" do analista, com uma série de informações de interesse sobre o caso concreto que ele enfrenta em determinado momento, integrando dados que, muitas vezes, já estavam nas bases de dados do Tribunal, mas de forma dispersa. A partir das necessidades relatadas pelos servidores que elaboram relatórios técnicos, vários workshops foram promovidos pelo TCEMG, incluindo os treinamentos para utilização das novas ferramentas tecnológicas.

10 | revista contas de minas - 2017 ano 3 nº 25 revista contas de minas - 2017 ano 3 nº 25 | 11

II CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS

IRB apresenta índices de gestão de municípios brasileiros

Entidade levou metodologia do IEGM, adotada pioneiramente em São Paulo e Minas Gerais, para todos os tribunais de contas

presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) e do Instituto Rui Barbosa (IRB), conselheiro Sebastião Helvecio, anunciou, no dia 1º de dezembro, durante o Il Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, a conclusão de um trabalho de proporções nacionais. Após levar a metodologia do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), aplicada inicialmente em São Paulo e Minas Gerais, a todos os tribunais de contas brasileiros, o IRB apresentou os resultados apurados em 72% das prefeituras do país. Desde este dia, os dados do IEGM Brasil estão disponíveis no portal do instituto.

O congresso, realizado entre os dias 30 de novembro e 2 de dezembro passado, em São Paulo, foi promovido pelo IRB e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

Participaram mais de 300 pessoas entre conselheiros, prefeitos, deputados, corregedores, auditores, oficiais da polícia, além de gestores, servidores públicos, professores e estudantes de todo o Brasil.

IEGM

O índice tem como objetivo evidenciar a correspondência entre as ações dos governos e as exigências da sociedade. Ele apura a qualidade dos gastos públicos e dos investimentos realizados, a efetividade das políticas públicas e faz a mensuração dos serviços prestados ao cidadão.

Questões sobre educação, gestão fiscal, meio ambiente, governança em tecnologia da informação, cidades protegidas, saúde e planejamento são levadas aos gestores municipais e respondidas de forma obrigatória. Então, a partir das respostas, o índice é construído.

É possível verificar a média brasileira do IEGM no Portal do IRB. Também é possível consultar o índice por região, estado e município. As informações estão disponibilizadas de forma clara e intuitiva, a partir do mapa do Brasil, mostrando as notas de cada cidade.



Presidente do TCEMG anuncia o IEGM Brasil, que apura qualidade dos gastos públicos

A nota "A" significa que a gestão da cidade alcançou um desempenho "altamente efetivo" e que obteve, pelo menos, 90% da nota máxima e, no mínimo, cinco índices do IEGM com nota A. A nota "B+" indica que o desempenho da gestão municipal está na faixa "muito efetiva" e que o seu IEGM está entre 75% e 89,9% da nota máxima. Já a nota "B" indica que a gestão da cidade está na faixa "efetiva", com IEGM entre 60% e 74.9% da nota máxima.

As notas "C+" e "C" apontam que o desempenho da gestão municipal está na faixa de "em fase de adequação" e na faixa "baixo nível de adequação", sendo a nota "C+" para a faixa "em fase de adequação", com IEGM entre 50% e 59,9% da nota máxima; e a nota "C" para o desempenho da gestão na faixa "baixo nível de adequação", com IEGM entre 50% e 59,9% da nota máxima.

A verificação de resultados, a correção de rumos, a reavaliação de prioridades e a consolidação do planejamento são alguns dos benefícios com a utilização do índice. Com isso, a mensuração proporcionada pelo IEGM favorece o controle social e contribui para o aperfeiçoamento da ação fiscalizatória dos tribunais de contas.

Discurso de abertura aborda defesa de gestão pública de qualidade

Orais (TCEMG) e do Instituto Rui Barbosa (IRB), conselheiro Sebastião Helvecio, participou da abertura do II Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, no dia 30 de novembro. Em seu discurso, alertou que, apesar do congresso ser eminentemente técnico, no qual se discutem "métricas empíricas baseadas na racionalidade para se chegar a resultados", deve-se ter como premissa fundamental o reconhecimento de que não existe na humanidade invenção major do que a política, "Você não faz a política sem político. Não podemos banalizar, simplesmente imaginando que pudesse haver alguma solução, sem que antes ela passasse pela política. Se não for a política, a única solução alternativa é a guerra", disse. O presidente lembrou que, nesse ambiente, deve-se ter a coragem de identificar as boas práticas, mas também de "sancionar pesadamente" aqueles que fazem as más práticas: "quer seja a midiática corrupção, que desperta a mídia como sendo uma fênix renascendo das cinzas, mas também a ineficiência do gestor público".

Sebastião Helvecio disse ainda que, se todas as instituições públicas, "muito caras para o orçamento público", não tiverem a percepção de que têm de mudar o seu modo de atuar, certamente não serão reconhecidas pelo eleitor, que financia todo



Durante discurso de abertura, o presidente Sebastião Helvecio afirmou que a mudanca na política depende do compromisso em oferecer ao cidadão uma gestão de qualidade

esse custo do aparato governamental. "Nós temos que ter a humildade de guem erra e a sinceridade de guem ama a nossa função", defendeu. "Ao voltar os olhos para a nossa instituição, vemos carreiras com vencimento acima do permitido, relapso na carga horária, relapso na produção daquilo que é ofertado. Nós temos que entender que o grande sinal de mudança é o compromisso de oferecer ao cidadão um produto de qualidade naquilo que nós trabalhamos, seja uma sentença do juiz, seja uma ação que o Ministério Público abre, seja uma conta que eu julgo. Se não tivermos essa compreensão, nós vamos pagar um preço. A sociedade não aceita mais essa negligência da administração em relação ao serviço que ela oferece", concluiu.

Servidores do TCEMG são premiados com o 2º lugar em concurso científico



O segundo lugar em concurso de trabalhos científicos é dado a servidores do TCEMG

coordenador de Capacitação e Pesquisa da Escola de Contas Professor Pedro Aleixo, Gustavo Terra Elias, e a coordenadora de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), Délia Mara Villani, foram premiados com o segundo lugar em concurso de trabalhos científicos que ocorreu no Il Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, no dia 2 de dezembro passado. O artigo "Controle Interno dos Municípios do Estado de Minas Gerais: uma proposta de diagnóstico de sua efetividade" também é assinado pelo mestre em ciências políticas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Wesley Matheus de Oliveira. O artigo "A ética e a moral nos contratos administrativos" foi o primeiro colocado entre os selecionados.

Os 19 trabalhos selecionados para as apresentações foram submetidos a um processo de julgamento de pareceristas, em que não houve identificação do autor e nem do avaliador, modalidade de avaliação conhecida como ad hoc (julgamento cego por pares).

Prefeitos eleitos recebem IEGM em Araxá

cidade de Araxá recebeu os prefeitos e vereadores eleitos das regiões do Alto Paranaíba, Triângulo, Centro-Oeste e Sul do Estado para o Encontro Técnico "O TCEMG e os Municípios", realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. No evento, o Tribunal entregou aos prefeitos eleitos um pencard com o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), que é composto por informações levantadas por questionários

preenchidos pelos municípios, por dados extraídos do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom) e por dados governamentais.

O IEGM retrata visões sobre políticas públicas nas áreas de Eeducação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação. As respostas aos questionários foram validadas pelos técnicos do Tribunal com a verificação no próprio local. O índice é uma ferramenta muito útil para que os gestores possam ter uma visão geral da situação de seus municípios.

O evento, realizado nos dias 5 e 6 de dezembro, reuniu 300 participantes de 60 cidades, pois contou com a participação também das equipes dos novos gestores. Na abertura, o coordenador da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, Gustavo Terra Elias, representou o presidente do TCEMG, Conselheiro Sebastião Helvecio.

Gustavo Terra ressaltou a importância do encontro e disse que



professor lair Santana overnanca e



O coordenador da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, Gustavo Terra, representou o presidente do TCEMG, conselheiro Sebastião Helvecio

cio é um entusiasta desses eventos e que ele aposta no papel pedagógico e preventivo do controle externo. O coordenador destacou que o voto de confiança dado pelo cidadão aos gestores eleitos é carregado de responsabilidade e com ela vem a função fiscalizadora do Tribunal. "É por democraticamente exercer o poder em nome do cidadão que democracias criam órgãos de controle, como tribunais de contas. Temos, ao lado de

o presidente Sebastião Helve-

vocês, o dever de assegurar ao cidadão que a gestão pública será executada da forma mais regular e eficiente possível", frisou.

O prefeito reeleito de Araxá, Aracely de Paula, fez uma reflexão sobre a atual crise econômica em que o país se encontra. "Os prefeitos e vereadores eleitos terão a fascinante, mas extremamente difícil, missão de conduzir o barco de esperança de cada município, nas águas tumultuadas em que nós nos encontramos", ilustrou. Ele salientou que todos ali terão que buscar soluções e que contam com a parceria, a experiência, a didática do Tribunal de Contas para ajudá-los.

O deputado estadual Bosco também destacou o papel pedagógico e a parceria entre o Tribunal de Contas e os municípios com o objetivo de que a gestão pública seja feita em benefício da sociedade. "Eu tenho certeza de que, através dessa ação, todos que aqui sairão com uma visão diferente do Tribunal de Contas", garantiu.

Na sequência, o professor Jair Santana proferiu a palestra magna "Governança e Eficiência".

O prefeito reeleito de Araxá, Aracely de Paula, recebeu das mãos do coordenador da Escola de Contas, Gustavo Terra, o pencard com as informações do IEGM



Encontro Técnico em Belo Horizonte encerra série de 2016



capital mineira recebeu no dia 15 de dezembro, no auditório Vivaldi Moreira do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), prefeitos e vereadores eleitos das regiões Central, Zona da Mata e Vale do Rio Doce do Estado. O conselheiro presidente Sebastião Helvecio abriu o Encontro Técnico o TCEMG e os Municípios, que teve como tema principal "Governança e Gestão para novos prefeitos e vereadores eleitos."

Antes de entregar aos prefeitos eleitos um pencard com o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), que é composto por informações levantadas por questionários preenchidos pelos municípios, por dados extraídos do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom) e por dados governamentais, Sebastião Helvecio ressaltou que o encontro é "um momento para o aprimoramento da gestão municipal" e disse aos participantes que o Tribunal é uma "casa do povo de Minas Gerais".

O superintendente-geral da Associação Mineira de Municípios (AMM), Gustavo Nassif, destacou que "a AMM e o Tribunal de Contas, cada um com suas atribuições, estão alinhados para buscar o melhor caminho e as melhores soluções para uma boa gestão nos municípios".

Segundo o diretor técnico do Sebrae-MG, Anderson Cabido, o "Tribunal de Contas de Minas Gerais se tornou uma referência para todo o Brasil ao longo da gestão do conselheiro Sebatião Helvecio e nós, do sistema Sebrae, reconhecemos na sua pessoa um defensor das causas dos pequenos negócios no território mineiro e brasileiro. Ora através das parcerias entre o Sebrae e Atricon, ora na sua participação direta nos eventos do Sebrae Minas abordando a importância da Lei Complementar 123/2006". Na oportunidade, o diretor homenageou o presidente com uma placa com os seguintes dizeres: "Ao excelentíssimo presidente doutor Sebastião Helvecio, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Sebrae destaca o trabalho desenvolvido por vossa senhoria à frente do Tribunal de Contas e agradece a sua valiosa contribuição em prol dos pequenos negócios e do desenvolvimento local, não só em Minas Gerais como em todo Brasil."

Na primeira palestra técnica do dia, o presidente Sebastião Helvecio falou sobre "Governança e Eficiência", tema que julga ser "o mais relevante para administração pública brasileira neste momento de escassez de recursos". Ao falar sobre os desafios da administração pública, o presidente destacou que "quem não enxergar que o cidadão é o nosso patrão não vai conseguir fazer uma boa gestão". Ao final da palestra, cada prefeito eleito ou representante recebeu das mãos do presidente o pencard com as informações reveladas na apuração do IEGM. Os índices traduzem a situação da gestão dessas cidades nas áreas de educação, saúde, planejamento, finanças, meio ambiente, defesa civil, e tecnologia da informação. Em média, as prefeituras mineiras têm um IEGM de 50,2% em todas as sete dimensões.

Palestras

No primeiro dia do evento, os participantes acompanharam as palestras Compras Sustentáveis como Oportunidade para o Desenvolvimento Local: Cuidados Essenciais para Recebimento e Gestão de Repasses Federais; Cuidados ao conveniar-se com o Estado; Gestão da Transicão Governamental e Prestação de Contas do Exercício de 2016; Obrigações Tributárias Federais dos Municípios e o Risco de Práticas Indevidas Orientadas por Empresas de Consultoria.

Durante o dia 16 de dezembro foram ministradas as palestras com os temas: Planejamento Orçamentário e Governança Fiscal: a importância de pensar em um bom PPA para sua cidade no quadriênio 2018-2021 e os cuidados com a arrecadação; Transparência e Controle; Gestão das folhas de pagamento; Eficiência na Educação: Desafios: Oportunidades e Controle da Eficiência: Eficiência na Saúde: Oportunidades, Desafios e Controle em Matéria de Compra de Medicamentos; Assistência Social e Serviços Essenciais no Cenário do Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor.

Além do presidente Sebastião Helvecio, compuseram a mesa de honra de abertura do evento o controlador-geral de Belo Horizonte, José de Freitas Maia, o superintendente-geral da AMM, Gustavo Nassif, o diretor técnico do Sebrae, Anderson Cabido, o professor e pesquisador da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Roberto Bevilacqua Otero, e a diretora-geral do TCEMG, Raquel Simões.

Sebastião Helvecio recebeu homenagem do Sebrae



Conselheiro Cláudio Terrão é eleito presidente do TCEMG

atual vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conselheiro Cláudio Couto Terrão, foi eleito presidente da Corte de Contas para o biênio 2017-2018. A eleição ocorreu em sessão realizada em 14 de dezembro, com a presença dos sete membros efetivos do colegiado e sob a direção do presidente, Sebastião Helvecio. A posse está marcada para o mês de fevereiro.

Na mesma sessão foram escolhidos os outros titulares dos principais cargos do Tribunal para o mesmo período. O conselheiro Mauri Torres foi eleito para ocupar a vice-presidência e o conselheiro José Alves Viana como corregedor. Ao conselheiro Gilberto Diniz coube o cargo de ouvidor.

As novas composições das duas câmaras do Tribunal para o biênio foram definidas por sorteio, como previsto pelo regimento interno. A Primeira Câmara será composta pelos conselheiros Mauri Torres, Sebastião Helvecio e Adriene Andrade, tendo como substituto Hamilton Coelho. A Segunda será composta pelos conselheiros Gilberto Diniz, José Alves Viana e Wanderley Ávila, tendo como substituto Licurgo Mourão.

Currículos

O futuro presidente Cláudio Couto Terrão tem 48 anos e nasceu na cidade do Rio de Janeiro. Iniciou sua carreira profissional em 1985 como militar da Aeronáutica e em 1992, após aprovação em concurso público, tomou posse no cargo de Técnico do Tesouro Nacional. É graduado em ciência da computação e direito. Em 2000 tornou-se Procurador do INSS e oito anos depois passou a integrar o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás. No mesmo ano ingressou no TCEMG como procurador e em 2010 foi nomeado conselheiro.

O vice eleito Mauri José Torres Duarte tem 66 anos e nasceu na cidade de Guararema (SP). Iniciou sua vida profissional na cidade mineira de João Monlevade e em 1990 elegeu-se deputado estadual pelo PMDB. Reelegeu-se sucessivamente e em 2003 assumiu a presidência da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, tendo sido o primeiro a cumprir dois mandatos consecutivos no principal cargo do Legislativo mineiro. Em 2011 deixou seu sexto mandato consecutivo para assumir o cargo de

O futuro corregedor José Alves Viana é natural do estado de Alagoas e ainda jovem transferiu-se para Curvelo, no Norte de Minas Gerais. Formou-se em medicina e em 1982 foi eleito vereador em Curvelo, alcancando o comando da prefeitura em 1988. Em 1998 elegeu-se deputado estadual, reelegendo-se sucessivamente até 2012, quando foi empossado conselheiro do Tribunal de Contas.



Mauri Torres, Cláudio Terrão e José Alves Viana

NOTÍCIAS DO PLENO

TCE mantém multa a prefeito de Faria Lemos por irregularidades em contratação de show artístico

Tribunal Pleno negou provimento ao Recurso Ordinário nº 986.676 interposto pelo prefeito municipal de Faria Lemos (na Zona da Mata), Hélio Antônio de Azevedo, contra decisão da Segunda Câmara sobre a Representação nº 959.082, na sessão plenária do dia 16 de novembro de 2016. O voto do relator do recurso, conselheiro Wanderley Ávila, foi confirmado por todos os conselheiros e a multa foi mantida, pois não foram apresentados elementos suficientes para reformar a decisão.

A Representação, feita ao Tribunal de Contas por vereadores da Câmara Municipal de Faria Lemos, apontou duas irregularidades na contratação da empresa Nova Ação Ltda. - ME para realização de show artístico em setembro de 2013. A ausência de elementos que justificassem o valor da contratação e o pagamento antecipado, sem garantia ao erário, foram identificados pelo colegiado como uma inobservância dos artigos 26 e 65 da Lei 8.666/93 (Lei de licitações) e do artigo 62 da Lei nº 4320/64 (Lei de orçamento).

O voto do relator esclareceu a necessidade de justificar o preco por meio de documentos e demonstrar a razoabilidade do valor contratado para evitar prejuízo aos cofres públicos por superfaturamento. "Mesmo em se tratando de contratação de profissional do meio artístico, o administrador não pode escusarse de agir segundo a lei, em atendimento ao princípio da legalidade; tais argumentos não são suficientes para afastar a exigência legal contida no inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei n.8666/93", explicou Wanderley Ávila. O conselheiro ainda citou a resposta do Tribunal Pleno dada à Consulta n. 788.114: "a antecipação de pagamento de despesa é permitida apenas em casos excepcionais desde que observadas e determinadas as garantias. Sendo admitida desde que esteja prevista no instrumento convocatório, no termo de contrato; e represente economia ao erário, nos termos da alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei n.8666/93; além de que o pagamento se faça acompanhar de prestação de garantia por parte do contratado".



O Tribunal Pleno é o colegiado que tem a função de julgar recursos

Tribunal aprova parcialmente plano de ação para diminuir os impactos da mineração em Itabira

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) aprovou parcialmente o Plano de Ação da prefeitura de Itabira para atender as recomendações elaboradas pela Corte de Contas na análise da Auditoria Operacional (processo nº 951.400). O conjunto de ações do plano será monitorado por meio do envio de relatórios ao TCE indicando os benefícios alcançados.

A Auditoria Operacional foi realizada em Itabira por determinação do Tribunal Pleno e faz parte do plano de realização de procedimentos idênticos nos principais municípios mineradores. O objetivo é avaliar o desempenho das políticas urbanas municipais na redução dos impactos da mineração, em especial os ambientais e os de não diversificação das atividades econômicas.

Os conselheiros do Pleno entenderam que sete recomendações foram atendidas no Plano de Ação apresentado e, com isso, permitiram sua aprovação parcial na sessão do dia 30/11/2016, acompanhando o voto do relator Wanderley Ávila. A instrução do TCE era de que o Plano de Ação fosse elaborado em conjunto por parte do representante legal do Poder Executivo de Itabira, dos representantes das secretarias, do Fundesi e de órgãos municipais indicados pelo prefeito.

Dentre as ações propostas pela gestão da cidade, os itens relacionados às políticas de diversificação da economia local, à atuação da prefeitura no acompanhamento e fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), ao licenciamento e fiscalização dos impactos ambientais decorrentes da mineração e alguns atos de transparência da gestão pública diante da mineração foram aprovados. Os gestores deixaram de atender itens referentes à transparência ao domínio público e receberam prazo de 30 dias para cumprimento do princípio da transparência.

O prefeito de Itabira deve viabilizar reunião entre a equipe da Coordenadoria de Auditoria Operacional do TCEMG e os gestores municipais, no prazo de 30 dias, para esclarecimentos quanto à implantação do programa e subdivisão dos prazos. Também no prazo de 30 dias, a prefeitura e os demais órgãos e/ou entidades envolvidos no Plano de Ação devem encaminhar o primeiro relatório parcial de monitoramento ao Tribunal de Contas. Neste relatório, deverá ser demonstrado o atual estágio de implementação das ações previstas no Plano de Ação e de todas as recomendações e determinações do TCE, com destaque para os benefícios já alcançados. Caso essas medidas não sejam cumpridas ou sejam paralisadas, o relatório deve conter as devidas justificativas e a perspectiva de retomada da sua execução.

Os responsáveis deverão, ainda, encaminhar à Corte de Contas, relatórios parciais de monitoramento a cada 180 dias, contados a partir da remessa do primeiro relatório de monitoramento. A não apresentação dos relatórios, no prazo, poderá implicar em aplicação de multa pessoal aos responsáveis por descumprimento de determinação do TCEMG.

A não execução total ou parcial do Plano de Ação, sem justificativa, ou a demora no cumprimento dos compromissos, tornando-os inviáveis, também poderão implicar em multa pessoal. Além disso, o fato será comunicado ao relator do processo de prestação de contas do órgão ou entidade auditada e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (MPCMG) para adoção das providências legais, sem prejuízo do ressarcimento ao erário no caso de dano.



O relator

do processo, conselheiro

Wanderley Ávila

TCE emite parecer pela aprovação das contas de 2015 do governador

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) emitiu, em sessão plenária extraordinária realizada em 21 de novembro de 2016, parecer favorável à aprovação das contas do governador Fernando Pimentel, referentes ao exercício de 2015. Durante a sessão, o relator da matéria (Balanço Geral do Estado, processo 977.590), conselheiro Wanderley Ávila, votou pela aprovação e foi acompanhado pela revisora, conselheira Adriene

Andrade, e pelos conselheiros Mauri Torres e José Alves Viana. Votaram pela rejeição e foram vencidos os conselheiros Cláudio Terrão e Gilberto Diniz. A sessão foi dirigida pelo presidente Sebastião Helvecio. O advogado-geral do Estado, Onofre Batista Alves Júnior, fez uma sustentação oral em defesa do governador.

O passo seguinte é o envio para a Assembleia Legislativa, poder responsável pelo julgamento das contas.

Itens relevantes (do Regimento Interno do TCEMG – Resolução nº 12/2008) sobre a prestação de contas do Governador:

- Art. 229. As contas anuais prestadas pelo Governador serão examinadas em sessão extraordinária pelo Tribunal, que emitirá parecer prévio no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de seu recebimento.
- Art. 230. A prestação de contas apresentada pelo Governador, observada a legislação pertinente, consiste no Balanço Geral do Estado e nos demais documentos e informações exigidos neste Regimento e em atos normativos do Tribunal.
- Art. 234. Após a emissão do parecer prévio, o Governador responsável pelas contas será intimado da deliberação.
- Parágrafo único. Transcorrido o prazo para a interposição de pedido de reexame, o Presidente do Tribunal:
- I encaminhará imediatamente à Assembleia Legislativa e ao Governador o parecer prévio acompanhado do relatório da unidade técnica competente, dos votos do Relator, do Revisor e dos demais Conselheiros, bem como dos pareceres da Auditoria e do Ministério Público junto ao Tribunal.



Ex-prefeito e gestores de Pirapora deverão restituir quase R\$ 3 milhões

Primeira Câmara do TCEMG determinou, na sessão de 13 dezembro de 2016, que o ex-prefeito de Pirapora, Warmillon Fonseca Braga, e três gestores municipais à época – os secretários municipais de infraestrutura urbana e meio ambiente, Ildemar Antônio Alves Cordeiro, e de obras e serviços urbanos, José Márcio Vargas Liguori; e o superintendente de serviços urbanos, Wanderley Carvalho Alves; devolvam aos cofres públicos, de forma solidária, a importância de R\$ 2.994.330,53, em valor histórico a ser devidamente corrigido. A decisão, baseada no voto do relator, conselheiro Cláudio Terrão, acompanhado pelo conselheiro Mauri Torres e o conselheiro substituto Hamilton Coelho, considerou procedente a representação 898579, apresentada em 2013 pelo Ministério Público de Contas, diante das irregularidades constatadas na execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos no município, de 2005 a 2011.

O montante dos quase R\$ 3 milhões, a serem devolvidos solidariamente, correspondem à soma dos valores de R\$ 253,3 mil, referentes ao período de julho de 2005 a março de 2006, de responsabilidade de José Márcio Liguori e Warmillon Braga; R\$ 1,75 milhão, relativos aos exercícios de 2006/2009, de Warmillon, José Márcio e Wanderley Alves; R\$ 509,3 mil, correspondentes ao exercício de 2010, de Warmillon, José Márcio e Ildemar Cordeiro; e R\$ 478,7 mil, relativos ao exercício de 2011, de Warmillon, Ildemar, José Márcio e Wanderley.

Multas aplicadas

A decisão da Primeira Câmara também incluiu a aplicação de multa de R\$ 50 mil a Warmillon Fonseca Braga, Ildemar Antônio Alves Cordeiro, José Márcio Vargas Liguori e Wanderley Carvalho Alves, justificada pela "gravidade das condutas apuradas nos autos", conforme salientou o relator. Ao pregoeiro oficial do município em



O conselheiro-relator e presidente da Primeira Câmara, Cláudio Terrão, encaminhou o processo ao Pleno para exame da inabilitação dos gestores

2010, Adriano Castro de Azevedo, foi aplicada a multa de R\$ 5 mil, nos termos dos artigos 85 e 86 da Lei Orgânica do Tribunal.

Pleno analisa inabilitação

O Tribunal Pleno ficou com a incumbência de apreciar a penalidade de inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, pelo prazo de cinco anos, a Warmillon Fonseca Braga, Ildemar Antônio Alves Cordeiro, José Márcio Vargas Liguori e Wanderley Carvalho Alves, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica. Esse encaminhamento para que o Pleno examine a matéria de sua competência, proposta pelo relator, foi aprovada pela Primeira Câmara com base no artigo 92 da Lei Orgânica.

O relator determinou, ainda, que, em seguida, a secretaria do Tribunal Pleno "confira à decisão a mais ampla divulgação e adote as medidas previstas no § 2º do art. 315 do Regimento Interno, com vistas ao conhecimento e efetivação das medidas administrativas necessárias" à referida inabilitação. Tanto o Juiz da Primeira Vara Cível da Comarca de Pirapora, quanto o representante do Ministério Público Estadual junto à jurisdição correspondente, serão notificados sobre o teor da decisão do TCEMG, embora ainda caiba recurso por parte dos interessados.

Inspeção e irregularidades

Para formular a representação 898579 ao TCEMG, o Ministério Público de Contas se baseou no relatório da inspeção extraordinária realizada entre 17 e 28 de outubro de 2011 no município de Pirapora. Classificando-a de um minucioso trabalho, o conselheiro-relator assinalou que a "referida inspeção decorreu do Termo de Cooperação Técnica nº 37/2011, firmado entre o *Parquet* de Contas e o Ministério Público Estadual, visando averiguar a veracidade de denúncias à época oferecidas junto à Comarca de Pirapora".

Dentre as várias irregularidades constatadas pela equipe de inspeção, destacam-se "falhas que evidenciam o direcionamento do objeto da licitação à empresa Movimentar Serviços e Transportes Ltda". *In loco*, os técnicos inspetores apuraram, por exemplo, vícios formais e materiais nas contratações examinadas que culminaram no favorecimento da empresa – tanto na concorrência 03/05, quanto do pregão presencial 028/10 – e no prejuízo aos cofres municipais. No caso da concorrência 03, excluindose questões relacionadas às fases interna e externa da licitação, a equipe técnica do Tribunal também apurou "a ocorrência de graves irregularidades na fase de execução do contrato firmado com a 'Movimentar', cuja vigência foi prorrogada em quatro oportunidades pelo município".

Outro ponto de destaque, também percebido pelo Ministério Público Estadual, diz respeito à composição dos Benefícios e Despesas Indiretas – BDI sobre os custos dos serviços contratados. E no pregão presencial 028/10, promovido com o objetivo de locar dois caminhões para coleta e compactação de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, os técnicos do Tribunal também apuraram direcionamento do objeto licitado e fraude na execução dos serviços contratados. Outra questão relevante se refere a falhas no preenchimento de boletins técnicos, "com a finalidade de simular a comprovação de serviços não executados pela empresa".

Loteria mineira terá que devolver R\$ 387 mil ao Estado

Loteria do Estado de Minas Gerais (LEMG) terá que ressarcir aos cofres públicos o valor de R\$ 387 mil. A decisão foi tomada pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) na sessão do dia 15/12/2016. A proposta de voto do conselheiro substituto Licurgo Mourão foi aprovada pelos conselheiros Gilberto Diniz, José Alves Viana e Wanderley Ávila.

O dano foi apurado a partir de uma inspeção ordinária (processo nº 812.502) que tinha como objetivo examinar a permissão de exploração por serviço público da loteria convencional e despesas com publicidade. De acordo com o relator, a



O relator do processo, conselheiro substituto Licurgo Mourão

falta de comprovação de publicidade veiculada em canais de TV, rádios e outros veículos de comunicação (no valor de R\$ 230 mil); a ausência de comprovação de contrapartida em patrocínios (no valor de R\$ 59,9 mil) e a concessão irregular de verba de patrocínio para homenagear autoridade e para festividades (no valor de R\$ 39,9 mil) foram algumas das irregularidades encontradas.

Além disso, foi apurado o pagamento irregular de honorários à agência publicitária em percentual acima do fixado em contrato (no valor de R\$ 32 mil) e de honorários pagos à agência mesmo com a contratação feita diretamente pela LEMG (no valor de R\$ 15,9 mil).

Outros pagamentos irregulares são as despesas relativas à comemoração dos 85 anos da Loteria Mineira (no valor de R\$ 6 mil) e o gasto irregular com confecção de placas e certificados em homenagem ao governador do Estado e a conselheiros e funcionários da LEMG (no valor de R\$ 3,6 mil).

Com isso, as contas da LEMG foram julgadas irregulares e o diretor-geral da Loteria no período de 18/6/2005 a 9/3/2007, José Mauro Romualdo da Silva, terá que restituir R\$ 81,5 mil ao Estado, e o diretor-geral no período de 9/3/2007 a 4/3/2009, Fábio Drummond Formiga, terá que ressarcir R\$ 306 mil. Esses valores devem ser devidamente atualizados e acrescidos de juros legais.

De acordo com o art. 2º do Decreto Nº 45.683 de 2011, a Loteria do Estado de Minas Gerais (LEMG) "tem por finalidade, mediante exploração de jogos lotéricos e similares no Estado, incluído o jogo eletrônico por meio físico e digital, gerar recursos e destiná-los à promoção do bem-estar social, a programas nas áreas de assistência, desportos, educação, saúde, seguranca pública e desenvolvimento social".

Autoriza a continuidade da licitação para revitalizar a Via Expressa de Contagem

pós a Administração Pública de Contagem corrigir falha no edital de Concorrência nº 06/16, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) autorizou a continuidade do processo licitatório nº 68/16, que tem como objetivo a contratação de empresa de engenharia para executar a revitalização do pavimento e da sinalização viária da Via Expressa de Contagem. A avenida liga a cidade de Betim (na região Metropolitana) à capital mineira, passando por Contagem. A decisão pela revogação da suspensão do edital foi tomada na 36ª sessão ordinária da Primeira Câmara do dia 16/11/2016. O voto do relator do processo, conselheiro Cláudio Couto Terrão, pela revogação, foi acompanhado pelo conselheiro Mauri Torres e pelo conselheiro em substituição, Hamilton Coelho.

De acordo com o voto do relator, a exigência indevida de comprovação de experiência prévia para fins de qualificação técnica, relacionada à execução de obras envolvendo concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com asfalto borracha ou modificado com polímeros, foi sanada pela Administração Municipal. O assunto chegou ao Tribunal por meio de uma denúncia que questionava o caráter restritivo da exigência de experiência prévia com CBUQ nestas condições (processo nº 986.938). Após a análise do caso pela área técnica, a licitação foi suspensa liminarmente pelo TCEMG na sessão da Primeira Câmara do dia 6/9/2016, referendando a decisão monocrática do conselheiro relator Cláudio Terrão do dia 1/9/2016. À época, o relator determinou a suspensão imediata já que a abertura das propostas estava prevista para o dia 2 de setembro de 2016.

Panorama

Decisões das Câmaras

Primeira Câmara aplica multa a gestores do Instituto de Previdência de Inhaúma

n pós auditoria de conformidade que abrangeu o período de 1998 a A2014, a Primeira Câmara do TCEMG determinou, no dia 13 de dezembro, multa ao então prefeito de Inhaúma, Max Oliveira Santos, e ao seu antecessor, Murilo França Lima, pela ausência de recolhimento de contribuições previdenciárias patronais ao Instituto de Previdência Municipal de Inhaúma (IPREMI). No mesmo julgamento, o diretor-superintendente do IPREMI entre 2007 a 2012, Pedro Lúcio Rocha, também foi multado pela realização de despesas administrativas em montante superior ao autorizado em lei

Segunda Câmara suspende edital de concurso em Uberlândia

A Segunda Câmara do TCEMG referendou, na sessão do dia 17 de novembro, a decisão monocrática do relator, conselheiro Wanderley Ávila, pela suspensão do concurso público da Prefeitura Municipal de Uberlândia para provimento de cargos de Professor II e Auxiliar Operacional. A prefeitura deverá regularizar as falhas apontadas e aguardar a decisão definitiva do TCEMG para dar continuidade ao procedimento. Caso contrário, está prevista multa nos termos do art. 85, inciso III, da Lei Complementar nº 102/2008 ao então prefeito da cidade, Gilmar Alves Machado.

TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

REGIÃO OESTE

REGIÃO

CENTRA

REGIÃO

NORGESTE

CAMPO DAS

REGIÃO

METROPOLITANA I

DE BELO HORIZONTE

REGIÃO NORTE

JEQUITINHONA

VALE DO

RIO DOCE

ZONA

DA MATA

VALE DO

MUCURI

REGIÃO SUL E SUDOESTE

Licitação de serviços de impressão em Sete Lagoas é suspensa

Adecisão monocrática do conselheiro José Alves Viana pela suspensão do Pregão Presencial nº 080/2016, da Prefeitura de Sete Lagoas, foi referendada pela Segunda Câmara do TCEMG em sessão realizada dia 08 de novembro. O pregão tinha como obietivo contratar empresa de servicos de impressão, locação de impressoras, digitalização, cópias, impressão, além de softwares de administração e gerenciamento das impressões, instalação, manutenção e todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos. O superdimensionamento das especificações técnicas dos equipamentos e a não divisão do objeto da licitação em lotes ou itens foram os fatores que motivaram a suspensão.

TCE suspende licitações para compra de material didático em Pouso Alegre

A decisão monocrática do conselheiro Wanderley Ávila pela Asuspensão da Concorrência Pública nº 004/2016 e da Tomada de precos nº 16/16 da prefeitura de Pouso Alegre foi referendada pela Segunda Câmara do TCEMG, em sessão realizada dia 15 de dezembro. As licitações previam a compra de material didático, especialmente livros para a pré-escola, ensino fundamental e educação de jovens e adultos. Segundo o conselheiro, despesas como compra de material didático são de natureza previsível e, portanto, não se justifica a realização dessas licitações de alto valor (R\$ 4,7 milhões e R\$ 1,2 milhão respectivamente) em fim de mandato, deixando para o próximo gestor o ônus da contratação.

Tribunal suspende edital de concurso em Manhumirim

A Segunda Câmara do TCEMG referendou a decisão do relator, conselheiro Wanderley Ávila, em sessão realizada dia 12 de dezembro, e suspendeu o concurso público da Prefeitura Municipal de Manhumirim para preenchimento de vagas no Quadro Permanente dos Servidores Municipais. A medida foi aplicada preventivamente após análise do Edital nº 01/2016, na qual vários indícios de irregularidades foram apurados.

Contas do ex-prefeito de Cristina são rejeitadas

♠ Primeira Câmara do TCEMG emitiu parecer prévio pela rejeição das contas prestadas Apelo então prefeito de Cristina, Marcio Barros Ribeiro, em sessão realizada no dia 8 de novembro. Conforme o voto, a abertura de créditos adicionais de mais de R\$360 mil, sem recursos disponíveis, contrariou o artigo 43 da Lei nº 4.320/64 e o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2008. O relator, conselheiro Mauri Torres, também informou que o gestor empenhou créditos além do valor transferido pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). As contas analisadas são referentes a 2014.

Ex-prefeito de Poços de Caldas deverá ressarcir mais de R\$800 mil aos cofres públicos

Oprefeito de Poços de Caldas durante a gestão 2001/2004, Paulo Tadeu Silva D'Arcadia, deverá ressarcir aos cofres municipais R\$ 826.572,36 corrigidos monetariamente. O processo foi instaurado após Representação movida pelo seu sucessor na prefeitura, Sebastião Navarro Filho, que apontou irregularidades na Concorrência 009/SMA/2002, vencida pela empresa Global Engenharia Ltda. A decisão foi tomada pela Primeira Câmara do TCEMG em sessão realizada dia 06 de dezembro. Para o conselheiro relator, Cláudio Terrão, as "falhas apuradas relativas à Concorrência nº 009/SMA/2002, quanto a valores pagos e não aplicados na obra, despesas pagas em duplicidade e pagamento de serviços extracontratuais, podem ensejar dano ao erário".

Conselheiro aposentado Flávio Régis deixa legado para os tribunais de contas

aleceu aos 77 anos, no dia 27 de novembro de 2016, o conselheiro aposentado do TCE de Minas Gerais, Flávio Régis Xavier de Moura e Castro. Nomeado em maio de 1988 pelo ex-governador Newton Cardoso, ele atuou na Corte de Contas por quase 20 anos (aposentou-se em 26/01/2009). Ocupou os principais cargos e também ficou conhecido por extensa participação em entidades ligadas ao controle externo brasileiro.

Assumiu a vice-presidência do órgão em 1993 e a presidência no biênio 1995/1996. Foi presidente da Atricon – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil em 1997. Em 2005, presidiu a ASUR – Asociación de Entidades Oficiales de Control Público del Mercosur (ASUL – Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul).

No exercício da presidência do TCE, Moura e Castro implantou a Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, através da Resolução nº 03/96, de 13 de março de 1996. A Escola de Contas, além de realizar cursos de pós-graduação latu sensu, tem a função de promover o desenvolvimento profissional dos servidores e difundir conhecimentos aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle da gestão dos recursos públicos.



O advogado Flávio Régis Xavier de Moura e Castro nasceu em Ribeirão Preto (SP) em 29 de abril de 1939. Seus pais, o odontólogo Adolfo Antônio da Silva Guerra de Moura e Castro e Eglantine Xavier de Moura e Castro, tiveram outros cinco filhos, mudando-se com eles para a capital paulista em 1940.

Em 1952, a família transferiu-se para Belo Horizonte. Moura e Castro cursou o ginásio e o colegial no Colégio Marconi e graduou-se em Direito em 1964 pela UFMG. Entre 1959 e 1961 esteve integrado ao CPOR (Centro de Preparação de Oficiais da Reserva), tendo sido presidente do Grêmio desta instituição

Em 1965, ingressou na Sudene (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste) como advogado e permaneceu até 1968, atuando no Maranhão, Pernambuco e Distrito Federal. Em 15 de janeiro de 1966 casou-se com Sônia Maria Carvalho de Moura e Castro, tendo dois filhos, Adriana e Flávio.

De volta, definitivamente, a Belo Horizonte, em 1968, ocupou diversos cargos públicos e advogou até 1988. Entre os cargos ocupados figuram os de chefe da Assessoria Técnico-Consultiva da Prefeitura de Contagem (1972-1986), procuradorchefe da Cemig (1987) e chefe da Procuradoria Técnico-Consultiva do Estado no governo Newton Cardoso (1987). Foi ainda advogado do Sindicato dos Jornalistas de Minas Ge-

Flávio Régis foi nomeado conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em maio de 1988. Assumiu a vicepresidência em 1993 e a presidência em seis de fevereiro de 1995, que exerceu até 1997. Durante o exercício da vice-presidência foi também o diretor da Revista do Tribunal.

Durante o exercício da presidência do TCEMG, além da criação da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, o Conselheiro Moura e Castro inaugurou a nova sede do órgão, criou o Espaço Cultural do TCE, instituiu o Colar do Mérito da Corte de Contas José Maria Alkmim e realizou o 18.º Congresso Brasileiro de Tribunais de Contas do Brasil. Em outubro de 1997 assumiu a presidência da ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, cargo que deixou em novembro de 2001, e organizou, juntamente com o TCEMG, o Congresso Euro-americano dos Tribunais de Contas, em Ouro Preto, em março de 1998. Em dezembro de 2005 assumiu a presidência da ASUR - Asociación de Entidades Oficiales de Control Público del Mercosur (ASUL – Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul).

Durante a sua carreira, Flávio Régis Xavier de Moura e Castro foi homenageado com as mais importantes insígnias conferidas por instituições mineiras, como as Medalhas da Inconfidência e Santos Dumont.

Projeto poupa R\$ 400 mil em biênio sustentável

ustentabilidade foi a palavra de ordem no biênio 2015-2016. A gestão do presidente Sebastião Helvecio reduziu o con-J sumo de energia elétrica, papel, copos plásticos e outros materiais. Alinhado aos Obietivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e aos conceitos da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) deixou de consumir 781.763 kWh de eletricidade, em um período de 23 meses, contado entre fevereiro de 2015 e dezembro do ano seguinte. A economia, estimada em comparação ao consumo de 2014, representa uma poupança de R\$422,152,02 mil, já que o valor médio do kWh é de

Coordenado pelo chefe de gabinete da Presidência, Roberto de Mello Saada, o Projeto TCE Sustentável fez o acompanhamento de cada conta de luz, com monitoramento diário do uso da energia elétrica nas dependências do TCEMG. "Tínhamos a perspectiva de que os benefícios são para o meio ambiente, para os cofres públicos e, diretamente, para o cidadão, que pode ter esses valores revertidos em ações que beneficiam a sociedade", lembrou o chefe de gabinete.

OTCE Sustentável obteve bons resultados em um contexto desafiador: crise financeira nacional e o pior deseguilíbrio hídrico dos últimos 50 anos da região Sudeste. A instabilidade resultou nas "bandeiras vermelhas", que foram os aumentos nos valores das contas de luz. Somado a isso, nos dois últimos anos o Tribunal de Contas ainda teve a instalação de 50 novos aparelhos de ar refrigerado, mais um andar em pleno funcionamento, novas instalações no Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, a construção de um novo prédio. Outra dificuldade é o fato de um interruptor acender cerca de 200 lâmpadas.

As mudanças necessárias para obter a economia foram realizadas sem investimentos financeiros, com mão de obra própria e utilização de material em estoque. Os mais de R\$ 400 mil economizados vêm de medidas básicas, como o monitoramento para o uso racional de milhares de lâmpadas, instalação de interruptores em locais estratégicos, redução em duas horas por dia na utilização do ar refrigerado e da bomba d'água que refrigera todo o sistema de ar, e mudança no horário de funcionamento dos elevadores. Outra ação foi a retirada dos brises fixos das garagens, proporcionando mais iluminação e melhoria na circulação de ar. A coordenação do projeto considerou que essa medida aumentou a qualidade de vida de todos que circulam no local, além de proporcionar o acréscimo de 10 vagas de garagem.

Além do esforço para racionalizar o uso da eletricidade, o projeto reduziu ainda a produção de cópias impressas em 58%. O custo de aquisição de materiais elétricos caiu 64%. E foi eliminada a compra de copos descartáveis, economizando cerca de



Roberto Saada (esg.): "A natureza foi muito generosa conosco. Com o pouco que fizemos por ela, nos recompensou, em 23 meses, com esta significativa economia financeira." À direita, o Presidente do TCE Sebastião Helvecio

R\$19.000,00 em um ano, além de 590 mil copos que não serão desperdicados. "Esses copos deixarão de ser resíduo no meio ambiente, assim como as milhares de lâmpadas fluorescentes desativadas", comentou Saada.

Não ao desperdício

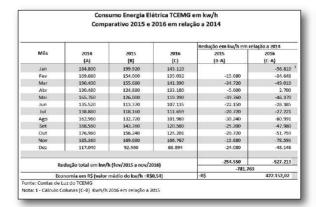
De acordo com o chefe de gabinete da Presidência, Roberto Saada, o principal não é economizar, mas não desperdiçar. "Aguilo que não está sendo usado tem que estar desligado. O não desperdício automaticamente gera economia, que é consequida com mudança de atitude", afirmou o servidor, que também preside o Comitê para Implementação de Políticas Socioambientais do TCEMG.

Saada ressaltou a desativação de mais de 1,300 lâmpadas fluorescentes, que receberam o selo com o logotipo do projeto "TCEMG Sustentável", para alertar ao Departamento de Manutenção que elas estão desativadas em prol da sustentabilidade, e não queimadas ou com outro tipo de problema.

O chefe de gabinete lembrou que o ganho é financeiro e, também, do meio-ambiente. "O TCEMG está fazendo a sua parte, valorizando a vida e respeitando o conceito de sustentabilidade, que nada mais é do que um termo usado para definir ações e atividades humanas que visam suprir as necessidades dos seres humanos, sem comprometer o futuro das próximas gerações. Este ciclo se encerra, mas ainda há muito a se conquistar. Para alcançar mais resultados são necessárias ações conjuntas, e não de forma isolada, capazes de propiciar ganhos significativos no enfrentamento dos atuais desafios socioambientais, cada vez mais em evidência, tanto no cenário nacional como internacional", disse.

Para Roberto Saada, "o planeta Terra é uma casa só e nada se joga fora. Joga-se o lixo para longe de você e para perto de alguém, que com certeza não pediu para ser contemplado pela prefeitura

com um lixão próximo à sua residência. A natureza foi muito generosa conosco. Com o pouco que fizemos por ela, nos recompensou, em 23 meses, com significativa economia Trabalhar financeira. com sustentabilidade é gratificante, constante e um aprendizado eterno", concluiu.



Extrapauta

Presidente do TCEMG faz palestra para os prefeitos eleitos de Minas

presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), conselheiro Sebastião Helvecio, fez palestra no Congresso Mineiro de Prefeitos Eleitos: perspectivas e soluções para nova gestão. O procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (MPCMG), Daniel de Carvalho Guimarães, também participou do painel intitulado "Transparência, Controle e Responsabilidade Pública". O evento foi realizado no dia 10 de novembro de 2016, pela Associação Mineira de Municípios (AMM) no edifício The One Business Center.

Sebastião Helvecio falou da importância do controle interno, da governanca e da boa gestão aos gestores municipais. Além disso, ele pediu que os prefeitos conheçam melhor o Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom) do Tribunal de Contas e que "se concentrem a entregar produto de qualidade para o cidadão".

O presidente do Tribunal de Contas também orientou os gestores a se preocuparem com a governança, à montagem de uma equipe competente e à escolha de gestores que se submetam aos critérios da governança. Ele convidou os gestores para encararem o Tribunal de Contas como um parceiro na administração e não apenas como um órgão de sanção. "Nós não queremos sancionar, nós queremos fazer um grande trabalho

de prevenção. Agora, quem caminhar pelo caminho errado da corrupção ou quem negligenciar a qualidade da administração, pode ter certeza, será admoestado pelo nosso Tribunal de Contas", afirmou o presidente do TCE mineiro.

O procurador-geral do MPCMG, Daniel de Carvalho Guimarães, parabenizou os prefeitos eleitos pela coragem, ousadia e desafio de assumir o cargo nos dias atuais. Ele também falou sobre a atuação e atribuições do MPCMG e deu uma sugestão para que os prefeitos eleitos verifiquem as consultas que o Tribunal de Contas emite, pois elas "normalmente envolvem assuntos municipais, que vão desde o tema contratação de pessoal, licitações e contratos e obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) até questões macros que envolvem a prestação de contas anual dos prefeitos".

Daniel Guimarães também alertou os prefeitos eleitos sobre os cuidados com as licitações de alto valor como nos casos do saneamento básico, resíduos sólidos, iluminação pública e transporte público. Para ele, a transparência e a clareza na fase interna dessas licitações são fundamentais para justificar essas contratações "robustas" e que têm muito impacto no município. O procurador-geral explicou que o MPCMG deseja manter o diálogo e quer fortalecer a linha de comunicação com os gestores.



O presidente do TCEMG, conselheiro Sebastião Helvecio fez palestra para os prefeitos eleitos. Do seu lado direito, o procurador-geral do MPCMG, Daniel de Carvalho Guimarães. Do seu lado esquerdo, o professor Gustavo Nassif; o secretário qeral do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), José Carlos Fernandes Junior e o coordenador geral de Recursos Acesso à Informação substituto da Controladoria Regional da União (CGU) em Minas Gerais, Rafael Antônio Dal Rosso

Serviços Online do TCEMG

Conheça no Portal do Tribunal as ferramentas gratuitas desenvolvidas para facilitar a sua vida:



Permite o acompanhamento da tramitação processual por e-mail de forma automática. Cadastre-se uma única vez, e a partir daí vá agregando os processos de seu interesse.



Não é necessário vir ao Tribunal de Contas para tirar cópia de um Acórdão ou Parecer publicado. Eles estão disponíveis no Diário Oficial de Contas - DOC, na íntegra, em formato PDF e assinados eletronicamente pelos Conselheiros. Acesse pela internet e baixe, além do inteiro teor de Acórdãos e Pareceres, os despachos e as decisões monocráticas, inclusive as medidas cautelares que suspendem licitações e concursos públicos.



Transmissão das Sessões do Pleno e das Câmaras, que poderão ser acompanhadas ao vivo, via internet.



Obtenha vista e cópias das peças processuais produzidas no âmbito do Tribunal e necessárias à defesa ou ao atendimento de diligências, tais como pareceres, relatórios técnicos e despachos em formato digital, diretamente no Portal do TCEMG, bastando o uso do CPF e da chave de acesso única encaminhada juntamente com o ofício.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo - Belo Horizonte - MG CEP: 30380-435 - TEL.: (31) 3348-2111



www.tce.mg.gov.br

